

## Obras didáticas sôbre temas agrícolas

### Um concurso promovido pelo Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura

O Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura, previamente autorizado pelo senhor Ministro, lança um concurso de obras didáticas a serem editadas pelo S.D.A. sôbre os seguintes temas:

- 1 — Fibras do Brasil (Cultura e Industrialização).
- 2 — Economia Rural.
- 3 — Solos do Brasil.
- 4 — Adubos e Adubação.
- 5 — Técnica de Experimentação Agrícola.
- 6 — Silvicultura.
- 7 — Avicultura.
- 8 — Apicultura.
- 9 — Helminologia Veterinária.
- 10 — Tecnologia e Inspeção de Carnes.
- 11 — Doenças Infecto-Contagiosas dos Animais Domésticos.
- 12 — Fisiologia dos Animais Domésticos.
- 13 — Anatomia Patológica Veterinária.

#### 2. Podem participar do concurso:

- a) — *agrônomos*: temas ns. 1, 3, 4, 5 e 6;
- b) — *agrônomos e veterinários*: temas números 7 e 8;
- c) — *veterinários*: temas ns. 9, 10, 11, 12 e 13;
- d) — *quaisquer pessoas*: tema n.º 2.

3. Os livros destinar-se-ão a agrônomos, veterinários, estudantes de agronomia e de veterinária, agricultores e criadores adiantados.

4. O autor de cada trabalho premiado receberá a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante cessão dos direitos autorais para uma edição de 5.000 (cinco mil) exemplares.

Nota — Serão admitidas, também, as contribuições de professores catedráticos de escolas superiores e de chefes de serviços ou institutos científicos oficiais, embora não diplomados em agronomia ou veterinária.

#### 5. Condições gerais:

- a) — prazo de inscrição: de 15-2-45 a 30-6-45;
- b) — prazo para entrega dos originais: até 31-12-45;
- c) — o julgamento dos trabalhos caberá ao S.D.A.;
- d) — qualquer recurso em tórno dos resultados do concurso só poderá ser apresentado dentro de trinta dias após a divulgação daqueles resultados;
- e) — os trabalhos escolhidos constituirão propriedade do Ministério da Agricultura, que se obriga a publicá-los;
- f) — não haverá devolução de originais, exceto de fotografias e desenhos;
- g) — cada autor premiado terá direito a 100 exemplares do trabalho de sua autoria;
- h) — os concorrentes deverão entregar os originais datilografados a dois espaços, de preferência em papel formato ofício (22 x 33), assinando-os com pseudônimo; em envelope fechado colocarão nome e endereço, identificando-o por fora com o pseudônimo adotado;
- i) — os concorrentes premiados fornecerão as fotografias e desenhos necessários à ilustração dos seus trabalhos, devendo a metade, pelo menos, ser original;
- j) — serão eliminados os originais que não atenderem às seguintes condições:
  - 1ª — redação clara e correta;
  - 2ª — exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.;
  - 3ª — orientação objetiva;
  - 4ª — exclusão de referências ou citações alheias ao tema escolhido;
  - 5ª — submissão às condições ambientais do Brasil;

- l) — estão excluídos do concurso os servidores em exercício no Serviço de Documentação;
  - m) — o S.D.A. poderá recusar, em parte ou no todo, os originais apresentados;
  - n) — o S.D.A. orientará os candidatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessitarem;
  - o) — a inscrição ao concurso será feita mediante requerimento do interessado, selado com Cr\$ 3,40 (federais), citando o número de registro do diploma profissional; nesse requerimento não deve ser citado o trabalho ou trabalhos com que o interessado concorrerá, dêle constando, porém, nome e endereço completos.
- —————